



INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS NA INSTALAÇÃO DO INCINERADOR NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

Gleycon V. da SILVA¹; Adriene P. de ASSIS²; Thiago RIDOLFI³; Ieda M. R. TEIXEIRA⁴

RESUMO

Entre os anos de 2005 e 2006 um empreendedor de Poços de Caldas – MG viu uma grande oportunidade de negócio voltado para uma problemática que abrange milhares de cidades brasileiras, a falta de um incinerador. Pela Lei nº 12.305/2010: Institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e a Legislação sobre incineração no Brasil: Resolução nº 316/2002 do CONAMA: regulamenta o processo da incineração e seus limites de emissão, permite incinerar Resíduos Urbanos, Hospitalares, Industriais e Cadáveres. Entretanto uma cidade do porte de Poços de Caldas não possuir um incinerador é algo discutível, e foi então que este resolveu investir mais de R\$ 1.000.000, 00 para instalar um incinerador no bairro Joias do Vale do Sol, mas devido alguns conflitos entre outras empresas e a população local, mesmo com tudo instalado e aprovado pelos órgãos ambientais não conseguiu o alvará de funcionamento da prefeitura.

INTRODUÇÃO

Antes de mais nada é necessário conceituar-se o que são resíduos do serviços da saúde, para melhor entendimento do leitor. Segundo a definição do CONAMA, Art. 1º nº 358/2005, considera-se resíduos de Serviços da Saúde.

(...) Todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal; Laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios,

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Poços de Caldas. Poços de Caldas/MG - E-mail: gleyconvs@gmail.com

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Poços de Caldas. Poços de Caldas/MG - E-mail: adry_paula@hotmail.com

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Poços de Caldas. Poços de Caldas/MG - E-mail: thiagoridolfi@live.co.uk

⁴ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Poços de Caldas. Poços de Caldas/MG - E-mail: mariarodriguesieda@gmail.com

funerárias; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa de saúde; centros de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

A incineração é um processo de decomposição térmica, onde além de reduzir o volume total dos resíduos, elimina os micro-organismos presentes no mesmo, é a maneira mais eficiente de lidar com materiais hospitalares, dentre outros tóxicos.

O município de Poços de Caldas é a cidade mais populosa do sul de Minas Gerais, possui uma população estimada de 162.379 hab. (IBGE 2014), o serviço de saúde conta com serviços próprios do município que são administrados pela Secretaria Saúde, sendo: UBS, núcleos de especialidades, saúde mental, urgência e emergência, laboratório municipal, assistência farmacêutica e serviços privados que mantém convênio com a Prefeitura Municipal.

Partindo deste contexto, buscou avaliar o sistema de coleta de resíduos dos serviços de saúde no município de Poços de Caldas-MG. Para isso, foi solicitado a Secretária Municipal de Saúde através de um protocolo informações e dados, sobre qual empresa é responsável pela coleta, transporte e destino final destes resíduos. Mas, não obtivemos retorno, tentou também, falar por telefone com a responsável que não atendeu as ligações. Como alternativa para coleta de dados, buscamos esta informação, através de conversas informais.

Localizada, na cidade de Poços de Caldas - MG o objeto de estudo situa-se na Av. Antônio Bortolan, 569, bairro Bortolan. Na busca de informações sobre a empresa, averiguamos que a empresa foi comprada pelo grupo Stericycle, porém permanece com a mesma razão social.

Diante a esta informação, entramos em contato com a empresa para uma visita técnica, em resposta a solicitação, a responsável pelas visitas técnicas, iria definir o melhor dia, e a melhor unidade para a visita, porém, até a presente data não obtemos mais retorno por parte da empresa.

MATERIAL E METODOLOGIA

Para atingir o foco principal deste estudo que foi o conflito e disputa de poderes, objetivou-se conversar com o empreendedor e analisar documentos da luta jurídica que foi mais intensa entre os anos de 2008 e 2009 quando o incinerador já estava instalado e com testes ambientais finalizados. Porém após procurar o fórum da cidade para ter acesso aos documentos e fazer uma análise mais profunda,

conforme o conflito ocorreu há mais de cinco anos, para ter-se acesso aos documentos seria necessário a contratação de um advogado, o que ficou inviável para a pesquisa. Mas juntando os dados fornecidos pelo empreendedor, conseguimos ter a base de nossas pesquisas.

A equipe buscou compreender com a gestão atual da cidade qual o destino dos resíduos que devem ser incinerados conforme a Legislação exige, qual empresa está coletando e/ou fazendo a incineração e o custo disso para a cidade já que provavelmente estes resíduos estão “sendo incinerados” fora da cidade.

RESULTADO E DISCUSSÃO

O incinerador está localizado no bairro Bortolan e desde o início de sua instalação nos anos de 2005/2006, conforme as empresas e a população local ficaram sabendo do que estava para ser construído, começou-se algumas controvérsias e discussões, tais como:

- Como vão instalar um incinerador em frente uma empresa de alimentos?
- Aqui perto passa um córrego, e se vazarem resíduos?
- E o mau cheiro?

Estas questões devem sempre ser realizadas na implantação de qualquer empreendimento, mas por se tratar de um incinerador os moradores locais ficaram receosos sobre tal instalação. Entretanto a maioria de quem se posicionou contra, nem se quer sabia como um incinerador de fato funciona. Isto se caracteriza como esquemas classificatórios.

“Eles estabelecem as diferenças entre o que é bom e mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o vulgar etc., mas elas não são as mesmas. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode parecer distinto para um, pretensiosa ou ostentatório para outro e vulgar para um terceiro.” (Bourdieu, Pierre. Razões Práticas. 4ª EP. Campinas: Papyrus, 1996 p. 22).

Assim entendemos que um lado da esfera viu o incinerador como uma alternativa boa e ecologicamente correta para lidar com os resíduos hospitalares e tóxicos da cidade e região, assim como o outro lado viu como algo perigoso, algo ruim e negativo que iria agredir o meio ambiente e causar mau cheiro. Iniciou-se então um conflito, de um lado o empreendedor que estava instalando-o e do outro lado um grupo de empresas com associações de moradores contra esta instalação.

Após completar a construção do incinerador (2008), iniciaram-se os testes da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) para comprovar que as instalações de todos os equipamentos estavam de acordo com as normalizações

ambientais, lembrando que todos os testes eram agendados e todos os opositores do incinerador eram convidados a participar dos mesmos e averiguar como todo o processo ocorria, mesmo assim haviam ações na justiça contra a empresa. Conforme os testes foram sendo realizados e um a um passando na aprovação da FEAM, alguns compreenderam de forma clara como era todo o processo e constataram que o incinerador era viável e seguro. No último teste que se averiguou as emissões de gases, eficiência na incineração, tratamento de efluentes e armazenamento de resíduos, os principais opositores estavam presentes, mas mesmo os resultados tendo sido aprovados e a empresa recebendo o certificado de licença ambiental para funcionamento, eles não recuaram e continuaram contra o funcionamento desta. Após vários meses de luta na justiça para mover as ações contra, restou apenas à prefeitura liberar e assinar o alvará de funcionamento. Fiscais da prefeitura estiveram no local para verificar se as instalações estavam de acordo com o que o município exige, e mesmo a empresa apresentando todos os documentos da licença ambiental, instalação, plantas, pagamento de impostos e tudo mais, no término de todo o processo o prefeito da época não concedeu o alvará para que a empresa começasse suas atividades.

CONCLUSÃO

Diante de muitas dificuldades e limitações encontradas durante a pesquisa, iniciando-se pelo fato de os documentos oficiais do conflito estar arquivados no Fórum impossibilitando nosso acesso aos mesmos, a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas através da Secretaria de Saúde, setor Vigilância Sanitária também, não contribuíram para que pudéssemos desenvolver de forma mais coerente e aprofundada nossas pesquisas. Cabe lembrar, que os dados coletados sobre a destinação dos resíduos na cidade não sejam oficiais devido todas as barreiras encontradas em campo.

Causa indignação, o fato de uma cidade com uma população estimada de 162.379 hab., que está no ranking entre a melhor do Sul de Minas Gerais para se viver estando na frente da grande metrópole Belo Horizonte e uma das melhores do Brasil, não possuir uma transparência com os gastos dos impostos arrecadados da população, ninguém “sabe informar nada”, um setor joga a responsabilidade para o outro, por fim, o problema se acentua com a falta de transparência daqueles que detêm informações sobre o assunto que é de interesse da coletividade.

Em relação ao conflito que foi objeto principal desta pesquisa, sem documentos oficiais ficou complexo entender e discutir o ponto principal. Pelas análises realizadas, o principal fator que impediu a abertura da empresa, foram interesses políticos, afinal o incinerador está nas proximidades de empresas alimentícias de enorme tradição mundial, sendo uma delas totalmente contra e se juntou com os moradores do condomínio aos fundos de onde se abriria este, caracterizando-se uma doxa, esta empresa tem capitais superiores ao do incinerador e pode ter ganhado forças com os moradores e na justiça com a naturalização da ideia que incinerador é algo ruim, afinal muitas pessoas foram contra sem se quer ir visitar e compreender como é o processo de incineração. E devido esta oposição ser muito forte, não podemos afirmar as razões de a empresa não ter recebido o alvará de funcionamento da prefeitura, já que a mesma “não soube” informar-nos. Em contra partida levanta-se algumas questões como:

- Mesmo com todos os testes realizados e aprovados, por quê a empresa não conseguiu o alvará?

- Por quê a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas não incentivou a abertura do incinerador em outro local já que para a cidade seria economicamente viável ter um incinerador?

- Qual o gasto que a cidade está tendo com estes resíduos?

- Não é viável ter um incinerador aqui?

- Esta empresa que está na cidade e atualmente faz a coleta, como tem tratado os resíduos?

- Os resíduos da cidade estão sendo encaminhados para um incinerador, e após a queima vão para um aterro sanitário?

São perguntas que não podemos responder, já que os documentos oficiais do conflito estão inviáveis para nosso acesso, a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Vigilância Sanitária não nos atenderam, a empresa que faz a coleta foi superficial ao nos responder. Mas concluímos que este assunto é muito importante para se analisar e discutir-se com mais clareza, afinal é algo do interesse de todos, muitas pessoas nem se quer sabem o que é um incinerador, qual o destino correto de nossos resíduos perigosos, e o mais importante, a gestão pública não pode ser tão submissa em relação ao que foi discutido no trabalho.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas sobre a Teoria da Ação*. Campinas: Papirus, 2005.

GLOBO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Disponível em:
<<http://www.globo.quebecambiental.com.br/index.php/legislacao-ambiental>> Acesso em 28 de Maio de 2015.

IBGE. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=315180&search=mi nas-gerais|pocos-de-caldas>> Acesso em 20 de Maio 2015.

LUFTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS. Disponível em:
<<http://www.luftech.com.br/>> Acesso em 23 de Maio 2015.

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS. Disponível em:

<<http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br>> Acesso em 20 de Maio 2015.

STERICYCLE BRASIL. Disponível em:

<<http://www.stericycle.com.br/>> Acesso em 20 de Maio de 2015.